
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99 DE 24/04/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº. 08/2017, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº1230 do dia 10/04/2017, o qual teria o candidato prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital; **CONSIDERANDO** que o Edital de Convocação nº. 08/2017, permite que o candidato convocado desista da classificação alcançada, estando ciente que passaram à última colocação da listagem do emprego público, no qual foi aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº 01/2015, possibilitando ao Município de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação; **CONSIDERANDO** que os candidatos intimados para apresentação de documentos, conforme item 23.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, optaram pela desistência da classificação alcançada, mediante preenchimento de declaração deixou transcorrer o prazo, sem apresentar os documentos solicitados no item 2 do Edital de Convocação nº. 08/2017, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná.

RESOLVE

por este ato, DECLARO a DESISTENCIA DA COLOCAÇÃO ALCANÇADA do Concurso Público nº 001/2015, dos candidatos relacionados abaixo, os quais serão reclassificados na ultima colocação dos aprovados concurso público.

MOTORISTA CATEGORIA "D"			
187	SILVIO MARQUES CORDEIRO	15.º	8,33
522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	16.º	8,33
362	ELEANDRO MACHADO DE AZEVEDO	17.º	8,13

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:0705A98C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2017. Edição 1239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>